ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Nº:007/2026

Referência: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SÉTIMO SORTEIO ELETRÔNICO

Processo Administrativo Nº:042/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº:015/2026
Credenciamento Eletrônico Nº:008/2026
Edital Complementar Nº:007/2026

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro de 2026, às 10h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sardoá/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, regularmente designada, para proceder à conclusão da análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas em participar do sétimo sorteio eletrônico destinado à seleção dos credenciados para prestação dos serviços de arbitragem esportiva, em estrita observância ao disposto no item 3.7 do Edital Complementar nº 007/2026, o qual estabeleceu que a análise da documentação e o processamento da habilitação dos interessados inscritos para o sétimo sorteio seriam concluídos até as 10h00 do dia 10 de setembro de 2026.

A presente reunião teve por finalidade verificar o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026 e no Edital Complementar nº 007/2026, especialmente quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, publicidade, transparência, segurança jurídica e interesse público.

Encerrado o prazo previsto no item **3.6 do Edital Complementar**, verificou-se que protocolaram tempestivamente seus pedidos de participação no sétimo sorteio eletrônico as seguintes empresas:

I - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO - ME - CNPJ:18.492.695/0001-31;

II - PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45;

III - JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44.

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise individualizada da documentação apresentada por cada interessada, verificando o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento, compreendendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como realizando as consultas necessárias para confirmação da autenticidade, validade e regularidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do instrumento convocatório.

Concluída a análise documental, a Comissão de Contratação constatou que **apenas as empresas PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45 e JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44** atenderam integralmente

às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026 e no Edital Complementar nº 007/2026, sendo consideradas **HABILITADAS** para participarem do sétimo sorteio eletrônico.

I) DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME

Após criteriosa análise da documentação apresentada pela empresa **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME - CNPJ:18.492.695/0001-31**, a Comissão de Contratação verificou o descumprimento de requisitos indispensáveis à habilitação, constatando as seguintes irregularidades:

a) **não apresentação da Relação Nominal dos Profissionais** que atuarão na execução dos serviços, documento obrigatório destinado à comprovação da equipe técnica disponibilizada para atendimento das futuras Ordens de Serviço;

b) apresentou **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial vencida**.

c) apresentou certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS **vencida**.

Diante das irregularidades verificadas, a Comissão concluiu que a empresa **não comprovou o atendimento integral das exigências editalícias**, razão pela qual deliberou por sua **INABILITAÇÃO**, nos termos do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

II- DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após a conclusão da análise documental, a Comissão deliberou que **somente as empresas abaixo relacionadas** atenderam integralmente todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026, estando aptas a participarem da sétima fase do procedimento:

- **PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45**
- **JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44**

Nos termos dos itens **3.8** e **3.9** do Edital Complementar nº 007/2026, a relação definitiva dos interessados habilitados para esta sétima fase será composta exclusivamente pelas empresas acima identificadas.

III- DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO

Encerrada a fase de análise documental e consolidada a relação definitiva dos interessados habilitados, a Comissão de Contratação verificou que há pluralidade de credenciados aptos (**PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** e **JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**), o que justifica plenamente a adoção do procedimento aleatório de seleção.

Com efeito, o sorteio eletrônico disciplinado pelo Edital Complementar nº 007/2026 possui como finalidade assegurar a seleção objetiva, impessoal, isonômica e

transparente entre dois ou mais credenciados regularmente habilitados, garantindo igualdade de oportunidades na distribuição das Ordens de Serviço.

Assim, a Comissão de Contratação confirma que o sorteio eletrônico será realizado **hoje, 10 de setembro de 2026, às 14h00**, para definir a ordem de seleção dos credenciados habilitados nesta sétima fase do Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

Registra-se, por fim, que os sorteios eletrônicos serão regularmente realizados sempre que houver dois ou mais credenciados devidamente habilitados e aptos a participar da seleção, em estrita observância às disposições editalícias, preservando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e julgamento objetivo que regem as contratações públicas.

IV - DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

A Comissão registra que a presente inabilitação restringe-se exclusivamente à participação da empresa inabilitada nesta fase do procedimento, não impedindo que a empresa **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME** promova a regularização das pendências constatadas e apresente novo pedido de credenciamento, considerando a natureza permanente do Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

Deliberou, ainda, a Comissão que a presente Ata seja juntada aos autos do Processo Administrativo Nº 042/2026, promovendo-se a divulgação do resultado da análise da habilitação na Plataforma Licitar Digital e nos demais meios oficiais utilizados pela Administração, para conhecimento dos interessados e atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h00min, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LUCIANO ANTÔNIO LEITE E SILVA
Agente de Contratação

Lorraine S. P. da Silva
LORRAINE STEFANE PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

Elizangela B. C. Leite
ELIZANGELA BATISTA CAMPOS LEITE
Equipe de Apoio

Lília Kauane Carmo de Oliveira
LÍLIA KAUANE CARMO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio